



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

Fls. 032

mf
Rubrica

COMUNICAÇÃO INTERNA

**À Sra.
Edinete da Silva Valdivino
Contadora**

Ref.: Processo Administrativo nº. 037/2021

Solicito de V. Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o saldo, para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e informática, para a Câmara Municipal de Turilândia-MA, conforme o art. 7º, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Solicito ainda a declaração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, conforme art. 16, inciso I, Lei Complementar nº 101/2000.

Recursos: PRÓPRIOS (ADM)

Valor Total Estimado: R\$ 16.280,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta reais).

Turilândia-MA, 16 de agosto de 2021.


Vanise Nazare Melo Silva

Secretária Executiva da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

DESPACHO

A
Sra.
Vanise Nazaré Melo Silva
Secretária Executiva da Câmara Municipal.

Nesta:

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a contratação de empresa para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de e CC de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA a qual está consignada na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Poder: 01. Legislativo;

Órgão: 01. Câmara Municipal;

Unidade: 01. Câmara Municipal;

Sub-Unidade: 01. Câmara Municipal;

Função: 01.01.00.01. Legislativa;

Sub-Função: 031. Ação legislativa;

Programa/Proj.: 3003. Aquisição de Equipamento para Câmara Municipal;

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Valor comprometido: **RS 16.280,00** (Dezesseis mil duzentos e oitenta reais).

- () Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.

Edinete Silva Valdivino

Edinete da Silva Valdivino

CRC N° 014499/0

Contadora

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIADECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso Solicito de V. Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o saldo, para cobertura legal da despesa, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e informática, para a Câmara Municipal de Turilândia-MA, conforme o art. 7º, Inciso III da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993. de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1,03%.

Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 16 de agosto de 2021.

Edinete Silva Valdivino
Edinete da Silva Valdivino
CRC N° 014499/0
Contadora